

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Serviço de prestação de serviço para Investigação Confirmatória na área de Transbordo Municipal de Jahu.

### 1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O Município de Jaú não possui área própria para a instalação de um Aterro Municipal e o aterro mais próximo, está situado na cidade de Piratininga à aproximadamente 100km de distância de Jau. O resíduo sólido urbano (RSU) gerado em Jaú tem sua destinação ambientalmente correta o Aterro de Piratininga, gerenciado pela Estre e a locação do serviço por meio de licitação. Porém, para que seja feita esse gerenciamento do RSU do local de geração até o local de disposição final, é necessário um local de transbordo.

O transbordo do Município de Jaú é uma área locada, possui licença de operação sem renovação e para que seja renovada, o Órgão Ambiental Estadual (CETESB) solicitou que seja realizada uma avaliação Confirmatória e Detalhada de contaminação.

Cabe legalmente a Secretaria de Meio Ambiente a competência por se tratar de RSU, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 447/2013, art. 21, a qual destacamos os incisos VI e XIII, os quais apresentamos abaixo:

"Art. 21. Compete à Secretaria de Meio Ambiente: [...]"

VI - atuar em prol da solução das carências relativas aos serviços públicos, especialmente na coleta e tratamento de resíduos domésticos, e a disponibilidade de infraestruturas de base; [...]"

XIII - executar e assegurar a correta coleta e tratamento de resíduos domésticos, industriais e hospitalares; [...]"

Desta forma a contratação em comento é caracterizada como serviço essencial, uma vez que a ausência de serviço desta natureza atinge de forma sensível a ordem e a saúde pública. A falta de local para armazenamento temporário dos resíduos, geraria acúmulo de resíduos em frente as residências, os quais, sem o devido serviço de recolha podem gerar mau cheiro, bem como atrair diversos tipos de animais, inclusive vetores e transmissores de doenças, além de trazer sério risco ambiental, uma vez que o processo de decomposição da matéria orgânica constante nos resíduos, gera líquido altamente contaminantes ao solo e principalmente aos cursos d'água. Importante pontuar que em situação de evento climático relacionado a chuva, os sacos de lixo podem ser carregados até bocas de lobo, causando entupimentos pontuais e criando pontos de alagamento. Os resíduos também podem superar as bocas de lobo, acessando as redes de drenagem e desta forma, poluindo os rios e córregos do Município.

### 2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.



Sim

**3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.**

**Deverá as participantes da dispensa apresentar:**

- Prova de registro ou inscrição da licitante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.
- Comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, de possuir profissional de nível superior, na data prevista para entrega da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, detentor de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA, por execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação e, também, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de cargo e função pela empresa proponente.

**4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.**

Para realização do estudo de Investigação confirmatória, será necessária uma empresa que possua capacidade técnica na área do trabalho e que todos os procedimentos de campo, destinação de resíduos, laudos laboratoriais e relatório técnico de Investigação Confirmatória devem seguir o disposto na Decisão de Diretoria CETESB nº 038/2017/C, de 07 de fevereiro de 2017.

Para investigação confirmatória será necessário um sobrevoo de drone em toda a área denominada na investigação preliminar como (AF-01), realização de sondagens de reconhecimento para identificar as camadas de solo e determinar as camadas de resíduos sólidos urbanos e resíduos sólidos da construção civil aterrados.

Para avaliação da qualidade do solo e da água subterrânea recomenda-se 01 poço de monitoramento a montante, 04 poços de monitoramento na área de transbordo, 04 poços em torno da lagoa de chorume, 02 poços à jusante e 02 poços no entorno da área de estudo. Em cada ponto devem ser coletadas duas amostras de solo (quando possível) e deve ser instalado o poço de monitoramento de água subterrânea. Também recomenda-se a coleta de uma amostra de água da lagoa de chorume.

Deve ser coletada uma amostra de água subterrânea em cada poço de monitoramento, sendo uma em duplicata. Também devem ser coletadas amostras de branco de equipamento, campo e viagem.

Salienta-se que toda a metodologia deve seguir orientações da Avaliação Preliminar realizada no local.

**5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.**

O estudo de Investigação confirmatória foi solicitado pelo órgão ambiental para regularização ambiental do local, portanto, no mercado não há alternativas, se não, realizar a contratação de empresa especializada na realização da Investigação Confirmatória de Contaminação de áreas.

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**



Conforme orçamento realizado, tem-se a média de: R\$ 281.555,25

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

A contratação de empresa que forneça o estudo de Investigação de Confirmação de área contaminada fornecerá subsídios técnicos para entender a extensão da contaminação do local e propor uma metodologia de remediação da área. Etapas importantíssimas para que seja recuperada o local de transbordo que já foi na década de 1980 lixão, atualmente utilizado como área licenciada de transbordo, porém, um passivo ambiental para o Município de Jaú. A renovação da Licença de Operação da área de transbordo é fundamental para manter os serviços de coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos do nosso município.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Analisando o serviço a ser contratado (Investigação Confirmatória de Contaminação), não se observa qualquer especificidade que venha exigir agrupamento, devendo assim, prevalecer a regra geral de não parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Espera-se como resultados na contratação em comento, a garantia do transporte dos resíduos domiciliares produzidos diariamente no município de Jahu para sua destinação final (Aterro de Piratininga), de forma a garantir as condições de ordem e saúde pública, sem haver a necessidade de se alterar cronogramas já estabelecidos pelo setor de coleta de resíduos. Outro resultado pretendido é a renovação a Licença de Operação da área de transbordo municipal, de forma que as atividades não sejam embargadas pelo órgão ambiental pela falta de licença atual. Por fim, melhorias para o meio ambiente uma vez que quanto menor o período que os resíduos permaneçam na área de transbordo, menos a chance de poluição ambiental pelos mesmos.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Por se tratar de contratação de estudo, posteriori ao estudo, a realização de remediação da área e então, readequação da área de transbordo de acordo com as normas ambientais vigentes.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

A disposição incorreta na área de transbordo, gerando em acúmulo do resíduo como foi visto nos últimos anos, ocorreu devido ao gerenciamento incorreto por parte de empresas contratadas via licitação. Ao meio ambiente, essa disposição incorreta dos resíduos



domiciliares de forma consistente, cria a possibilidade de poluição ambiental, devido ao processo de decomposição dos resíduos orgânicos que ocorre naturalmente. Em situações de forte calor o processo gera mau cheiro bem como líquidos os quais podem causar poluição ambiental. Em eventos relacionados a chuvas, a percolação do líquido proveniente da decomposição do RSU podem também causar poluição hídrica dos lençóis freáticos. A ausência da coleta por alguns dias gera grande acúmulo de resíduos os quais atingem de forma drástica as condições da saúde pública, uma vez que pode ocorrer a proliferação de animais vetores e/ou transmissores de doenças.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

A contratação de empresa especializada no estudo da Investigação Confirmatória é enquadrada como serviço de natureza essencial, uma vez que sua não realização traz grandíssimos agravos para o ambiente dentro da urbe. Desta forma, a forma de execução, oferecida neste estudo é viável tecnicamente, pois atende as exigências do órgão ambiental quanto a legalidade e padronização, ainda, possibilita a renovação da licença de operação do transbordo municipal.

Jahu/SP, 05 de abril de 2024

Giovani Mineti Fabricio.  
**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**

